



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE DEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PGA Nº 09.2024.00018923-0

INTERESSADO: Gerência de Arquitetura, Engenharia e Manutenção

OBJETO E FINALIDADE: Contratação da concessionária de serviços públicos, Companhia Energética do Ceará (ENEL), por inexigibilidade de licitação, para prestação e utilização do serviço público de energia elétrica, a ser fornecido para as unidades do MPCE atendidas em MT-Média Tensão e BT-Baixa Tensão, 380/220 KV (Consumidor dos Grupos dos tipos A e B), de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará - CNPJ Nº 06.928.790/0001-56

CONTRATADO: Companhia Energética do Ceará (ENEL) – CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.184.200,00 (seis milhões, cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74, caput, da Lei Nº 14.133/2021.

AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72 INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021.

FORTALEZA, 12 DE JULHO DE 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ